



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 24/2018

14 DE DEZEMBRO DE 2018

**ATA N.º 24/2018 DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA 14 DE
DEZEMBRO DE 2018, INICIADA ÀS 17.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18.00
HORAS**

SUMARIO

ABERTURA	2
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	2
(AO - 01) PRÉMIO “EXCELÊNCIA ENERGÉTICO-AMBIENTAL NO ALTO MINHO”	2
ORDEM DO DIA	2
<u>ORGÃO EXECUTIVO</u>	3
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018	3
(02) FESTA DE NATAL DO MUNICÍPIO.....	3
(03) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO	3
(04) PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA	3
(05) PROPOSTA DE APOIO À ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DO “CONCERTO DE NATAL 2018” (21 DE DEZEMBRO).....	4
(06) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O CENTRO PAROQUIAL DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOVELHE	5
(07) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO ESCOLAR DA VILA. “ATIVIDADES DE NATAL”	6
(08) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS.....	6
(09) LICENCIAMENTO DO EVENTO CULTURAL - PASSAGEM DE ANO – (31 DE DEZEMBRO DE 2018 PARA 01 DE JANEIRO DE 2019.....	7
(10) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES A DESENVOLVER POR ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS.....	7
<u>EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</u>	9
(11) PROJETO DE EXECUÇÃO DE “REABILITAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL”	9
(12) PROJETO DE EXECUÇÃO DE “ADAPTAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS PARA EDIFÍCIO DE CULTURA E INOVAÇÃO”	9
(13) PROJETO DE EXECUÇÃO “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE AO BAIRRO DA CALÇADA, À URBANIZAÇÃO DE CERVEIRA E AO CENTRO ESCOLAR DE CERVEIRA”.....	9
(14) PROJETO DE EXECUÇÃO “PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA – VILA NOVA DE CERVEIRA – INTERVENÇÕES EM INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL”	10
(15) PROJETO DE EXECUÇÃO DE “QUALIFICAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DE TURISMO DE ALDEIAS NO MINHO – COVAS / VILA NOVA DE CERVEIRA”	10
(16) PROJETO DE EXECUÇÃO DE “TURISMO DE NATUREZA / NÁUTICO – DOCA DE RECREIO E POSTO NÁUTICO EM VILA NOVA DE CERVEIRA”	10
<u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u>	11
(17) FUNDAÇÃO BIENAL DE CERVEIRA – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2019.....	11
<u>CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA</u>	11
(18) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS – PEDIDO DE COLABORAÇÃO NAS ATIVIDADES DA CRECHE-ANO LETIVO 2018/2018.....	11
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	11
(19) AECT RIO MINHO – MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO	11
(20) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	12
(21) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	12
<u>ENCERRAMENTO</u>	12



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 24/2018

14 DE DEZEMBRO DE 2018

ABERTURA

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Maria Aurora Amorim Viães** e **Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes**. Secretariou a reunião Paula Maria Fernandes Vieira, Coordenadora Técnica. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 17 horas.

Faltou o Vereador senhor Nuno André Costa Martins Silva, por motivos profissionais, tendo a Câmara Municipal considerado justificada a sua falta.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(AO - 01) PRÉMIO “EXCELÊNCIA ENERGÉTICO-AMBIENTAL NO ALTO MINHO”

O senhor Presidente deu conhecimento que o Município foi galardoado com a atribuição do 1.º lugar na categoria de “Eficiência Energética e Renováveis no setor público, ex-aequo com o Município de Ponte da Barca, no âmbito da edição 2016 do Prémio “Excelência Energético-Ambiental no Alto Minho”, cuja iniciativa foi dinamizada pela AREA Alto Minho – Agência Regional de Energia e Ambiente do Alto Minho. Este prémio pretende reconhecer um conjunto de organizações, públicas e privadas, que se destaquem pelos resultados obtidos na execução de projetos ou ações que promovam o desenvolvimento sustentável do Alto Minho através da adoção de boas práticas energético – ambientais.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 24/2018

14 DE DEZEMBRO DE 2018

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 30 de novembro de 2018 sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

(02) FESTA DE NATAL DO MUNICÍPIO

À semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, o Senhor Presidente da Câmara informou que se vai realizar no próximo dia 21 de dezembro, com início pelas dezanove horas e trinta minutos, um jantar de Natal com todos os trabalhadores municipais que nele queiram participar, o qual terá lugar no restaurante Braseirão do Minho. Por fim, o Senhor Presidente referiu que gostaria que nesse jantar estivessem presentes todos os membros do executivo municipal, e os trabalhadores da Fundação Bienal de Arte de Cerveira.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**(03) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS
– DESPACHO - RATIFICAÇÃO**

Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 11 de dezembro, pelo qual aprovou a décima primeira alteração ao Orçamento da Despesa, e a décima alteração ao Plano de Atividades Municipais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 11 de dezembro e pelo qual aprovou as alterações aos documentos “Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais”.

**(04) PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE
FREGUESIA**

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta que seguidamente se transcreve:



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 24/2018

14 DE DEZEMBRO DE 2018

“PROPOSTA

Tendo em atenção as conhecidas dificuldade financeiras das Juntas de Freguesia e considerando a importância da gestão de proximidade que estas promovem e tendo em atenção a disponibilidade orçamental da Câmara Municipal, proponho à digníssima Câmara Municipal, que conforme acordo prévio (verbal) com os senhores Presidentes de Junta, a Câmara Municipal apoie atividades pontuais das Freguesias conforme a seguir se discrimina:

Freguesia de Loivo: *Pavimentação, drenagem e vedação do Cemitério n.º2 de Loivo – 18.900,00€*

Freguesia Sopo:

- Apoio para manutenção e execução de ações de limpeza na Freguesia – 2.500,00 €

- Reforço para arranjo urbanístico do Largo de Criaz – 4.000,00 €

Freguesia de Gondarém: *Apoio para calcetamento de ruas na freguesia – 2.000,00 €*

União das Freguesias de Candemil e Gondar: *Apoio para manutenção e execução de ações de limpeza na Freguesia – 4.000,00 €*

União das Freguesias de Reboreda e Nogueira: *Pavimentação do Caminho dos Cavaleiros – 12.000,00 €*

União das Freguesias de Campos e Vila Meã: *Apoio à construção de muros na Freguesia – 9.231,00 €*

Vila Nova de Cerveira, 11 de dezembro de 2018.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, mandar transferir as verbas propostas.

(05) PROPOSTA DE APOIO À ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DO “CONCERTO DE NATAL 2018” (21 DE DEZEMBRO)

Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi apresentada, acerca do assunto em epígrafe, a proposta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA DE APOIO À ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DO “CONCERTO DE NATAL 2018” (21 DE DEZEMBRO)

Tendo em conta o ofício da Academia de Música Fernandes Fão, com polo em Vila Nova de Cerveira, é solicitado o apoio à Câmara Municipal para a realização do “Concerto de Natal 2018”, iniciativa que pretende decorrer no Auditório do Fórum Cultural de Cerveira em Vila Nova de Cerveira, no próximo dia 21 de dezembro, compreendendo-se o apoio solicitado da seguinte forma:

1. Catering:

a. Custeamento da despesa inerente ao catering para 160 pessoas;

2. Logístico:

a. Colocação dos estrados para Coro no Auditório do Fórum Cultural de Cerveira;

b. Colocação de 80 cadeiras sem braços no palco do Auditório do Fórum Cultural de Cerveira.

*Considerando que o Concerto de Natal é de relevância para o programa de animação do concelho, **PROPONHO** que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 24/2018

14 DE DEZEMBRO DE 2018

33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual, apoie a iniciativa organizada pela Academia de Música Fernandes Fão nos seguintes termos:

1. Atribuição de um subsídio à Academia de Música Fernandes Fão no valor de 900,00€ para custear as despesas inerentes ao catering do concerto;
2. Apoio logístico solicitado, designadamente no que diz respeito à articulação com a Fundação Bienal de Arte de Cerveira no que diz respeito à cedência do Auditório do Fórum Cultural de Cerveira, à disponibilização das 80 cadeiras sem braços para orquestra, bem como ao transporte e colocação do estrado para coro através dos serviços competentes da autarquia.

Vila Nova de Cerveira, 07 de dezembro de 2018”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, um subsídio no montante de 900,00€ (novecentos euros), bem como o apoio logístico solicitado.

(06) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O CENTRO PAROQUIAL DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOVELHE

Pela senhora Vereadora senhora Aurora Viães foi apresentada, acerca do assunto em epígrafe, a proposta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO PAROQUIAL DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOVELHE

Tendo em conta o correio eletrónico do Centro Paroquial de Ação Social e Cultural de Lovelhe, através do qual é solicitado o apoio da Câmara Municipal para o desenvolvimento do programa de atividades “Férias de Natal 2018”, cujas atividades pretendem ocorrer entre os dias 17 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019 e que são dirigidas às crianças da sua área de intervenção.

Considerando que o presente programa de atividades é um instrumento de ocupação lúdica e pedagógica destinado às crianças durante o período de interrupção escolar por motivo de férias, promovendo o desenvolvimento social e cultural, o conhecimento, a comunicação e capacidade de iniciativa, a consciência crítica, a criatividade e a autonomia.

Considerando que nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do art. 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoios a entidades e organismos legalmente existentes.

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, sugere-se a aprovação, pelo executivo camarário, da seguinte proposta:

- a) Que seja autorizada a celebração do protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e o Centro Paroquial de Ação Social e Cultural de Lovelhe, tendo como objetivo o cumprimento do programa de atividades “Férias de Natal 2018”
- b) Que se legitime o Presidente da Câmara Municipal a outorgar o protocolo...”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, aprovar a proposta apresentada e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo em causa.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 24/2018

14 DE DEZEMBRO DE 2018

(07) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO ESCOLAR DA VILA. “ATIVIDADES DE NATAL”

Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi apresentada, acerca do assunto em epígrafe, a proposta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA

DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO ESCOLAR DA VILA “ATIVIDADES DE NATAL”

Tendo em conta o correio eletrónico da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar Norte e a Associação de Pais do Centro Escolar da Vila, através do qual é solicitado o apoio da Câmara Municipal para o desenvolvimento do programa “Atividades de Natal”, cujas atividades pretendem ocorrer entre os dias 17 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019 e que são dirigidas às crianças do concelho.

Considerando que o presente programa de atividades é um instrumento de ocupação lúdica e pedagógica destinado às crianças durante o período de interrupção escolar por motivo de férias, promovendo o desenvolvimento social e cultural, o conhecimento, a comunicação e capacidade de iniciativa, a consciência crítica, a criatividade e a autonomia.

Considerando que nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do art. 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoios a entidades e organismos legalmente existentes.

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, sugere-se a aprovação, pelo executivo camarário, da seguinte proposta:

- c) Que seja autorizada a celebração do protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar Norte e a Associação de Pais do Centro Escolar da Vila, tendo como objetivo o cumprimento do programa “Atividades de Natal”*
- d) Que se legitime o Presidente da Câmara Municipal a outorgar o protocolo ...”*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, aprovar a proposta apresentada e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo em causa.

(08) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS

Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi apresentada, acerca do assunto em epígrafe, a proposta que seguidamente se transcreve:



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 24/2018

14 DE DEZEMBRO DE 2018

“PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS

Tendo em conta o correio eletrónico do Centro Social e Paroquial de Campos, através do qual é solicitado o apoio da Câmara Municipal para o desenvolvimento do programa de atividades “Férias de Natal 2018”, cujas atividades pretendem ocorrer entre os dias 17 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2018 e que são dirigidas às crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos de idade.

Considerando que o presente programa de atividades é um instrumento de ocupação lúdica e pedagógica destinado às crianças durante o período de interrupção escolar por motivo de férias, promovendo o desenvolvimento social e cultural, o conhecimento, a comunicação e capacidade de iniciativa, a consciência crítica, a criatividade e a autonomia.

Considerando que nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do art. 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoios a entidades e organismos legalmente existentes.

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, sugere-se a aprovação, pelo executivo camarário, da seguinte proposta:

- a) *Que seja autorizada a celebração do protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e o Centro Social e Paroquial de Campos, tendo como objetivo o cumprimento do programa de atividades “Férias de Natal - 2018”
Que se legitime o Presidente da Câmara Municipal a outorgar o protocolo...”*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, aprovar a proposta apresentada e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo em causa.

(09) LICENCIAMENTO DO EVENTO CULTURAL - PASSAGEM DE ANO – (31 DE DEZEMBRO DE 2018 PARA 01 DE JANEIRO DE 2019

Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi remetida para deliberação uma proposta, da Divisão Sócio Cultural e Desportiva, para o licenciamento do evento cultural – Passagem de Ano – (31 de dezembro de 2018 para 01 de janeiro de 2019).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, aprovar a proposta apresentada.

(10) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES A DESENVOLVER POR ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS

Pelo senhor Presidente foi remetida para deliberação uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio que seguidamente se transcreve:

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 24/2018

14 DE DEZEMBRO DE 2018

A Comissão de Apreciação de Subsídios vem pelo presente expor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal que, por lapso, ficou por deliberar a atribuição do subsídio de carácter anual à Associação de Defesa do Património Florestal – Unidade Local de Covas, cujo processo deu entrada na Câmara Municipal com registo NIPG 1169/18 de 31 de janeiro de 2018. Pese embora o processo tenha sido apreciado pela Comissão de Atribuição de Subsídios na altura devida e tendo constatado que a mesma reunia as condições para o efeito, o seu nome não foi transposto para a grelha de atribuição.

Entendendo-se que esta situação não deva penalizar a associação em questão, propõe-se ao Exmo. Senhor Presidente que em reunião de Câmara seja aceite a candidatura e deliberada a proposta que abaixo se apresenta.

Assim, no que diz respeito à candidatura acima referida e por se considerar devidamente instruída e feita a análise da mesma, a Comissão de Atribuição de Subsídios apresenta a seguinte proposta:

**PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ACTIVIDADES
A DESENVOLVER POR ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS**

Considerando que existem, sedeadas no nosso Concelho, diversas entidades que, desenvolvem atividades no âmbito da promoção e divulgação da cultura ou no desenvolvimento de atividades recreativas;

Considerando que é necessário fomentar a ação dos agentes sociais organizados, principalmente daqueles que intervêm com maior proximidade junto das comunidades onde estão inseridos;

Considerando que a sua finalidade última (contributo de inestimável valor para a melhoria do bem-estar e qualidade de vida dos munícipes) é a concretização de atividades que visam a ocupação de tempos livres, convívio e desenvolvimento dos laços fraternais entre a comunidade;

Considerando que é parte integrante de um desenvolvimento que se quer sustentado, o reforço da animação social e cultural da população concelhia;

Considerando que, pelo carácter filantrópico que se revestem as entidades em causa, não têm, por si só, capacidade de concretizarem as atividades que se propõem desenvolver de forma eficaz catalisadora do espaço humano nelas despendido;

Considerando que o apoio quer logístico, quer financeiro a conceder pelo Executivo deve ser definido num quadro global de apreciação dos planos de atividades e do interesse diferenciado de que os mesmos se revestem;

Considerando que os apoios a conceder às entidades inseridas no quadro sinóptico seguinte à presente proposta e que dela faz parte integrante para os devidos efeitos legais, servirão para atingir para garantir a concretização das atividades a que se propõe nos respetivos planos de atividades;

Considerando o apoio que a autarquia faculta às Associações nos transportes, de acordo com Regulamento próprio e sempre que solicitado pelas mesmas;

Considerando, por último, que no âmbito do disposto no artigo 7º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, a Comissão nomeada para a análise dos pedidos de apoio, e tendo tido em consideração os documentos obrigatórios para a instrução da mesma, elabora um parecer fundamentado no qual deve propor sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra.

Atendendo às razões de facto e de direito acima expostas, submete-se à consideração da Câmara Municipal a seguinte proposta:



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 24/2018

14 DE DEZEMBRO DE 2018

Apoiar financeiramente as entidades constantes do quadro sinóptico abaixo, nos montantes também aí consignados com vista a permitir que as mesmas possam desenvolver, em prol de comunidade as ações e iniciativas constantes do seu plano de atividades;

ENTIDADE	PARECER	VALOR
<i>Associação de Defesa do património Florestal – Unidade Local de Covas</i>	<i>Favorável</i>	<i>1.500,00€</i>

Vila Nova de Cerveira, 10 de dezembro de 2018.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

(11) PROJETO DE EXECUÇÃO DE “REABILITAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL”

Foi presente para aprovação o projeto de execução “Reabilitação do Auditório Municipal”, o qual se destina à apresentação de uma candidatura ao Aviso – NORTE-16 – 2018 - 16 e que terá a designação de “Reabilitação do Auditório Municipal”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução “Reabilitação do Auditório Municipal”, o qual se destina à apresentação de uma candidatura ao Aviso – NORTE-16 – 2018 - 16 e que terá a designação de “Reabilitação do Auditório Municipal”.

(12) PROJETO DE EXECUÇÃO DE “ADAPTAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS PARA EDIFÍCIO DE CULTURA E INOVAÇÃO”

Foi presente para aprovação o projeto de execução “Projeto de execução de “adaptação do antigo edifício dos bombeiros para edifício de cultura e inovação”, o qual se destina à apresentação de uma candidatura ao Aviso NORTE-16-2018-16 e que terá a designação de “Projeto de execução de “adaptação do antigo edifício dos bombeiros para edifício de cultura e inovação”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução de “Adaptação do antigo edifício dos bombeiros para edifício de cultura e inovação”, o qual se destina à apresentação de uma candidatura ao Aviso NORTE-16-2018-16 e que terá a designação de “Projeto de execução de “Adaptação do antigo edifício dos bombeiros para edifício de cultura e inovação”.

(13) PROJETO DE EXECUÇÃO “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE AO BAIRRO DA CALÇADA, À URBANIZAÇÃO DE CERVEIRA E AO CENTRO ESCOLAR DE CERVEIRA”

Foi presente para aprovação o projeto de execução “Requalificação do espaço público envolvente ao Bairro da Calçada, à Urbanização de Cerveira e ao Centro Escolar de Cerveira”, o qual se destina à apresentação de uma candidatura ao Aviso NORTE-16-2016-16 e que terá a designação de “Requalificação do espaço público envolvente ao Bairro da Calçada, à Urbanização de Cerveira e ao Centro Escolar de Cerveira”.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 24/2018

14 DE DEZEMBRO DE 2018

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução de “Requalificação do espaço público envolvente ao Bairro da Calçada, à Urbanização de Cerveira e ao Centro Escolar de Cerveira”, o qual se destina à apresentação de uma candidatura ao Aviso NORTE-16-2016-16 e que terá a designação de “Requalificação do espaço público envolvente ao Bairro da Calçada, à Urbanização de Cerveira e ao Centro Escolar de Cerveira”.

(14) PROJETO DE EXECUÇÃO “PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA – VILA NOVA DE CERVEIRA – INTERVENÇÕES EM INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL”

Foi presente para aprovação o projeto de execução “Promoção da Sustentabilidade Energética – Vila Nova de Cerveira – Intervenções em Infraestruturas Públicas da Administração Local”, o qual se destina à apresentação de uma candidatura ao aviso NORTE – 03 – 2017 – 42 e que terá a designação de “Eficiência energética nas infraestruturas públicas da Administração Local.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução de “Promoção da Sustentabilidade Energética – Vila Nova de Cerveira – Intervenções em Infraestruturas Públicas da Administração Local”, o qual se destina à apresentação de uma candidatura ao aviso NORTE – 03 – 2017 – 42 e que terá a designação de “Eficiência energética nas infraestruturas públicas da Administração Local.”

(15) PROJETO DE EXECUÇÃO DE “QUALIFICAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DE TURISMO DE ALDEIAS NO MINHO – COVAS / VILA NOVA DE CERVEIRA”

Foi presente para aprovação o projeto de execução “Qualificação das experiências de Turismo de Aldeias no Minho – Covas / Vila Nova de Cerveira”, o qual se destina à apresentação de uma candidatura ao aviso NORTE – 28 – 2018 – 04 e que terá a designação de Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE – Projetos Âncora.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução de “Qualificação das experiências de Turismo de Aldeias no Minho – Covas / Vila Nova de Cerveira”, o qual se destina à apresentação de uma candidatura ao aviso NORTE – 28 – 2018 – 04 e que terá a designação de “Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE – Projetos Âncora.”

(16) PROJETO DE EXECUÇÃO DE “TURISMO DE NATUREZA / NÁUTICO – DOCA DE RECREIO E POSTO NÁUTICO EM VILA NOVA DE CERVEIRA”

Foi presente para aprovação o projeto de execução “Turismo de Natureza / Náutico – Doca de Recreio e Posto Náutico em Vila Nova de Cerveira”, o qual se destina à apresentação de uma candidatura ao aviso NORTE – 28 – 2018 – 04 e que terá a designação de “Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE – Projetos Âncora.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução de “Turismo de Natureza / Náutico – Doca de Recreio e Posto Náutico em Vila Nova de Cerveira”, o qual se destina à apresentação de uma candidatura ao aviso NORTE – 28 – 2018 – 04 e que terá a designação de “Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE – Projetos Âncora.”



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 24/2018

14 DE DEZEMBRO DE 2018

FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara Municipal senhor João Fernando Brito Nogueira, pelo facto de ser o Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Bial de Arte de Cerveira.

(17) FUNDAÇÃO BIENAL DE CERVEIRA – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2019

Foi presente, para conhecimento, o plano de atividades e orçamento para 2019, da Fundação Bial de Cerveira.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e constatou que o mesmo também foi remetido para a Assembleia Municipal.

REGRESSO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Presidente da Câmara Municipal.

CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA

(18) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS – PEDIDO DE COLABORAÇÃO NAS ATIVIDADES DA CRECHE– ANO LETIVO 2018/2018

Foi presente uma carta do Centro Social e Paroquial de Campos, registada nesta Câmara Municipal sob o número 9481/18, em 16 de outubro último, solicitando a colaboração deste município para a realização das atividades da creche, previstas no projeto que anexam, para o ano letivo 2018/2019.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(19) AECT RIO MINHO – MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Foi presente uma carta da AECT – Rio Minho, a enviar, para aprovação, minuta da adenda ao protocolo de colaboração entre este Município e aquela associação.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora senhora Cristina Cancela, aprovar a minuta em causa.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 24/2018

14 DE DEZEMBRO DE 2018

(20) RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 13 de dezembro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	619.591,81
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	280.003,64
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	332.513,19
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	232.635,06
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	59.260,20
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	75.336,72
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	148.495,32
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	41.205,70
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	203.320,13
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	156.227,58
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
EM COFRE	3.605,83
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.167.624,86
DOIS MILHÕES CENTO E SESENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO EUROS E OITENTA E SEIS CÉNTIMOS.	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(21) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

